



COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

-----**Ata número DEZOITO**-----

Aos 5 dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, pelas 17.30 horas, através da plataforma online Teams, reuniu a Comissão de Acompanhamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM), para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Aprovação do relatório e contas de 2021 do FAM;**-----
- 2. Aprovação da proposta de distribuição de resultados do FAM.**-----
- 3. Outros assuntos de interesse do Fundo de Apoio Municipal.**-----

Compareceram e estiveram presentes na reunião, todos os membros da Comissão em exercício de funções, a Presidente, Dr^a. Luísa Salgueiro, representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Dr.^a Maria João Dias Pessoa de Araújo, representante do membro do Governo responsável pela área das finanças.-----

A presente reunião contou ainda com a presença dos membros da Direção executiva do FAM, o Presidente, Dr. Miguel Almeida e a Vogal Dra. Carla Ribeiro assim como do Fiscal Único do Fundo, Dr. Euclides Carreira e do Secretário-Geral da ANMP, Rui Solheiro.-----

Iniciada a reunião, e sobre o **ponto 1**, tomou a palavra o Presidente da Direção Executiva do FAM, realizando uma apresentação sobre as contas do exercício 2021, destacando ainda as matérias que se entende merecerem atenção por parte da Comissão de Acompanhamento, como a composição dos órgãos sociais e a necessidade de se regulamentar o mecanismos de recuperação financeira previsto na LFL no âmbito do qual avaliar as áreas de intervenção possíveis do FAM.-----

A Presidente da Comissão de Acompanhamento questionou, no âmbito da apresentação de dados sobre os empréstimos FAM, sobre o ponto de situação do PAM de Vila Real de Santo António (VRSA), tendo sido esclarecido pelo Presidente da Direção Executiva do FAM que foi declarado o incumprimento do Programa reportado ao exercício de 2020, que não afeta o atual executivo no que respeita a responsabilidade financeira, estando ainda pendente da concordância da Sr. Presidente da Comissão de Acompanhamento para efeitos de comunicação aos órgãos de fiscalização, IGF e Tribunal de Contas. Esclareceu ainda que, o atual executivo tem tido uma postura de solucionar a atual situação, tendo sido indicada a intenção de procederem



à revisão dos termos do atual processo em Tribunal de Contas, este decorrente da revisão do PAM inicial. -----

Ainda no âmbito do ponto 1 da ordem de trabalhos foi destacado pelo Presidente do FAM o novo contexto económico, menos favorável e por isso impulsionador de uma nova intervenção do FAM como concedente e garante de operações de financiamento que não se restrinjam às situações mais graves de rutura financeira, o que passa pela participação direta do Fundo em mecanismos de regularização extraordinária de dívida legalmente estabelecidos, apoios pontuais ou determinados a operações tipificadas como o resgate de concessões ou mesmo regulador da emissão conjunta de obrigações pelos municípios.-----

Tomou a palavra a Vogal da Direção Executiva do FAM referindo a relevância de uma nova atuação do FAM no quadro do apoio aos seus acionistas. Acrescentou que para além da necessidade de existir norma habilitante para o FAM efetivar os mecanismos de apoio que têm sido previstos em LOE, existe a necessidade de atender à experiência de sete anos de atividade, quer quanto a imprecisões da lei atual, entendimentos dos órgãos de fiscalização mas acima de tudo solicitações dos municípios quanto ao âmbito de apoio que gostariam de beneficiar do Fundo e operações para as quais necessitam efetivamente de um apoio.-----

A Sra. Presidente da Comissão de Acompanhamento referiu ser uma matéria a merecer a atenção da ANMP, em concreto no quadro atual de não verificação de situações de rutura financeira e observância de dificuldades ou necessidades específicas para as quais se poderá ponderar a participação do FAM.-----

Posto à votação o ponto 1 da ordem de trabalhos, foi **deliberado aprovar por unanimidade o Relatório e Contas de 2021.**-----

Passando-se ao ponto 2 da ordem de trabalhos, foi especificado pelo Presidente da Direção Executiva do Fundo a natureza dos resultados obtidos, com uma rentabilidade muito acima da obtida em aplicações na banca comercial e a proposta da sua distribuição, referindo ainda que, cabe ao acionista Estado cerca de 12 M€ e aos municípios um valor na ordem de 4M€. Foi ainda lembrada a não realização total do capital do FAM por parte do Estado frisando que os municípios portugueses realizaram a totalidade do seu capital no Fundo.-----

Posto à votação o ponto 2 da ordem de trabalhos, foi **deliberado aprovar por unanimidade a proposta de distribuição de resultados apresentada pela Direção Executiva do FAM.**-----

No ponto 3 da ordem de trabalhos tomou de novo a palavra o Presidente da Direção Executiva do FAM questionando os presentes sobre a existência de outros aspetos que devessem ser abordados para além dos que foram debatidos ao longo da reunião. Não existindo qualquer



destaque neste âmbito, o Presidente da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal agradeceu a colaboração de todos e reiterou contar com a participação da Comissão de Acompanhamento, em concreto da ANMP, na efetividade do pretendido alargamento do âmbito de intervenção do Fundo no quadro do apoio a todos os seus acionistas. -----

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião pelas 19:00 horas, sendo dela lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Comissão de Acompanhamento, sendo posteriormente dado conhecimento da mesma à Direção Executiva do FAM.-----

A Comissão de Acompanhamento do Fundo de Apoio Municipal

Luísa Salgueiro

Maria João Araújo